Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI N. 404, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1970

"Concede o título de Cidadão Acreano ao Dr. Abdul Sayol de Sá Peixoto."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Acreano ao Dr. Abdul Sayol de Sá Peixoto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 7 de dezembro de 1970, 82º da República, 68º do Tratado de Petrópolis e 9º do Estado do Acre.

JORGE KALUME

Governador do Estado do Acre